



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 009 –XV/ 2026

LIVRAMENTO PB, 15 DE OUTUBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ermandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Alefy Bruce Leite Nobrega
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Antonio Juvencio de Gouveia Neto
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1203
CNPJ: 01.609.777/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA (2º BIÊNIO)

O **Presidente da Câmara Municipal de Livramento/PB**, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o **Art. 11** e o **Art. 13 do Regimento Interno**, **CONVOCA** todos os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária destinada à **eleição para renovação da Mesa Diretora** para o 2.º Biênio da presente Legislatura.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

- **Data:** 20/10/2026
- **Horário:** 19:00hs
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Livramento/PB, situada à Rua Presidente João Pessoa, nº 140, Centro.

2. DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

A eleição destina-se ao preenchimento dos cargos que compõem a Mesa Diretora:

- **Presidente**
- **Vice-Presidente**
- **1.º Secretário**
- **2.º Secretário**

3. DO REGISTRO E APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

• **Prazo para registro:** O registro das candidaturas deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal até as 17:00hs do dia 19/10/2026.

ESTADO DA PARAÍBA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1203
CNPJ: 01.609.777/0001-10

• **Vedação:** O vereador suplente em exercício de substituição não poderá ser escolhido para os cargos da Mesa Diretora.

4. DO QUORUM E DO RITO DE VOTAÇÃO

• **Quorum de Abertura:** A votação será iniciada com a presença da maioria dos Vereadores

• **Falta de Quórum:** Não havendo quórum, haverá convocação automática de nova sessão para o dia imediato, na mesma hora, e assim sucessivamente até o comparecimento da maioria absoluta.

• **Forma de Votação:** A votação será **secreta**, realizada por cédula única contendo os nomes de todos os Vereadores para cada cargo.

5. DA APURAÇÃO, SEGUNDO TURNO E DESEMPATE

• **Maioria Absoluta:** Exige-se a maioria absoluta dos votos para eleição em primeiro turno.

• **Segundo Turno:** Não alcançada a maioria absoluta, procede-se a nova votação entre os dois candidatos mais votados para o respectivo cargo.

Presidente da Câmara Municipal de Livramento/PB